



CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

Vicência — Pernambuco

Lei nº 586/78.

Ementa: Cria o Hino Oficial de Vicência e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vicência, Decreta e promulga seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Hino Oficial do Município de Vicência, denominado "LIBERTAÇÃO" com a seguinte letra/ de falecido professor Amibal de Oliveira Meta e música do maestro ÁUREO CISNEIRO LUNA.

Salve terra de amor e civismo
Seb e pálie dum céu constelado.
Des teus filhos e nobre hereismo
Ne future será cconservado.

Num setembro que honra a História,
Foi bradada a tua liberdade.
E os teus filhos cobertes de glória
Egalamam a sua cidade.

Côre

-Estrilhe-

Vibra em teus canaviais a
A bandeira da esperança,
Nos teus verdes matagais
Reina a expressãe da bonança.

Teas beleza e encantos mil;
e teu céu sempre azul
Óh terra de meu Brasil
Seb e cruzeiro de São

Jubileu de alegria e de glória
Que relembra uma libertação.
Tradição de civismo na História
De Vicência aderado terrão

Para frente marchamos garbesos,
Enteando tão linda canção,
A vibrar, conduzindo orgulhesos
Nessa terra pelo coraçãe

Art. 2º - Será obrigatório a divulgação do mesmo em todas as unidades escolares do Município, bem como sua execução em todas as selenidades Públicas de carater Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

Vicência — Pernambuco

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 25 de abril de 1978.

José Coutinho de Rêgo

José Coutinho de Rêgo - Presidente.

Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos

Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos - 1º Secretário